



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado.
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

Termo Aditivo nº 16/2022
RQ nº 03.15.01/2018
Pregão Presencial nº 03/2018

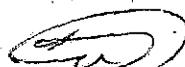
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

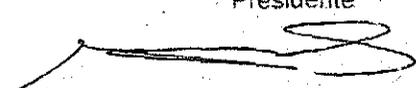
Pelo presente instrumento particular de ADITAMENTO AO CONTRATO nº 16/2018, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO DE OLIVEIRA e, na qualidade de CONTRATADA a empresa **GUARD CORP SEGURANÇA EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.077/0001-30, com sede à Avenida Ultramarino, 426, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Anderson Clayton de Albuquerque, portador da cédula de identidade RG nº 33.720.738-0, e inscrito no CPF sob nº 218.046.198-41, conforme documentos constantes da RQ nº 03.15.01/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1ª) Fica autorizada a repactuação contratual relativa ao período de 01/01/2022 a 31/10/2022, por força de Convenção Coletiva da Categoria vigente e nos termos dos itens 4.1.1 e 4.1.2 do contrato, no valor global de R\$ 104.810,50 (cento e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).
- 2ª) As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta das Dotações nº 3.3.90.39.12 e 3.3.90.37.03 do orçamento vigente.
- 3ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ nº 03.15.01/2018 e que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais.

Cubatão, 20 de dezembro de 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente


ANDERSON CLAYTON DE ALBUQUERQUE
Guard.Corp Segurança Eireli EPP